



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1873

Ji-Paraná (RO), 1º de agosto de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
LICENÇAS DE INSTALAÇÃO.....	PÁG. 02
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	PÁG. 02

DECRETOS

**DECRETO N. 3316/GAB/PM/JP/2014
28 DE JULHO DE 2014**

Exonera Tiago Johnatan da Silva Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor solicitando exoneração do cargo, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Tiago Johnatan da Silva Lima**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3317/GAB/PM/JP/2014
28 DE JULHO DE 2014**

Exonera Eduardo Ripke, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eduardo Ripke**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3318/GAB/PM/JP/2014
28 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Eduardo Ripke, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Ripke**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3319/GAB/PM/JP/2014
28 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora municipal **Sonete Diogo Pereira**, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **Sonete Diogo Pereira**, cadastro n. 10383, Gratificação de Produtividade no percentual de 130% (cento e trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3320/GAB/PM/JP/2014
28 DE JULHO DE 2014**

Autoriza a cessão da servidora municipal **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk**, ao Município de Ouro Preto do Oeste.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 218/GP, Ouro Preto do Oeste - RO, de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk**, Professora, matrícula nº 13501, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 167/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4371/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de multivacinação na zona urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **RS 22.983,44 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **14 de agosto de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 168/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9587/14/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (livro, certificados, convites, camisetas, boné, medalhas e TNT)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 25.101,68 (vinte e cinco mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **14 de agosto de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **9591/14/SEMOSP**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Convênio nº **678/DEPCN/2013**. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação de ruas em CBUQ**. Valor Estimado: **RS 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)**. Data de Abertura: **19 de agosto de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

LICENÇAS DE INSTALAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, LOCALIZADA NA AV. 2 DE ABRIL, Nº 1701, BAIRRO URUPÁ, CNPJ Nº 04.092.672/0001-25, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO JUNTO À SEMEIA, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA – CONVENIO 393/PCN/2012, LOCALIZADA RUA JUNDIAI, S/N, LOTE 01, QUADRA 62, SETOR 901, BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO JI PARANÁ/RO.

JI-PARANÁ/RO, 31 DE JULHO DE 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, LOCALIZADA NA AV. 2 DE ABRIL, Nº 1701, BAIRRO URUPÁ, CNPJ Nº 04.092.672/0001-25, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO JUNTO À SEMEIA, PARA A OBRA DE REFORMA DO FEIRÃO DO PRODUTOR, LOCALIZADA NA AV. MARECHAL RONDON NORTE, QUADRA 52 A, NO MUNICÍPIO JI PARANÁ/RO.

JI-PARANÁ/RO, 31 DE JULHO DE 2014

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO CULTURAL**PROJETO DECORAÇÃO DE NATAL****REGULAMENTO DA CAMPANHA DE
ARRECAÇÃO DE GARRAFAS PET'S****INTRODUÇÃO**

Este Projeto tem como objetivo principal contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental de modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade local e global, além de decorar a cidade para o período natalino.

Para atingirmos esses objetivos, mais do que trabalhar com informações e conceitos, é preciso sensibilizar para a formação de valores e atitudes. Nessa

perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo (SEMETUR), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA), as Cooperativas de Catadores locais e a Fundação Cultural elaboraram o projeto "Decoração de Natal" que tem como objetivo despertar nos alunos das escolas públicas municipais, a consciência ecológica, para que possam, não apenas agir corretamente no processo de preservação do meio ambiente, como também colaborar com o despertar dessa consciência junto às suas famílias e à comunidade.

OBJETIVO GERAL

- Recolher garrafas PET's para serem utilizadas na Decoração de Natal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar aos alunos a possibilidade da reutilização de resíduos e materiais recicláveis/reutilizáveis (garrafas PET's) para as criações de peças de decoração de Natal;
 - Despertar e conscientizar a respeito do Meio Ambiente e da importância da sua preservação;
 - Levar o aluno a produzir redação e desenhos objetivando sensibilizá-los quanto a preservação do meio ambiente;
 - Incentivar o aluno quanto à utilização do material reciclado no dia-a-dia.

ESTRATÉGIA

- Análise da realidade ambiental na comunidade na qual a escola está inserida.
- Promoção de palestras envolvendo especialistas. Os alunos participarão, não só como ouvintes, mas também se envolvendo em dinâmicas que possibilitem uma interação entre palestrante e alunos, bem como uma reflexão sobre o assunto discutido.
- Mobilizar os alunos objetivando recolher o maior número possível garrafas PET's.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Poderão participar todas as escolas da Rede Municipal.

Art. 2º. Os Diretores deverão inscrever as escolas na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e levar o primeiro recipiente para a coleta das garrafas (BAG).

Art. 3º. Quando o recipiente estiver cheio deve a Escola informar a SEMED para buscá-lo e receberá na sua ficha de controle um carimbo.

Art. 4º. A escola deverá:

- organizar os alunos/salas para procederem as coletas e entrega das garrafas PET's;
- buscar parceria com o comércio;
- buscar parceria com a família.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. Serão premiadas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil que mais arrecadaram garrafas, obedecendo as seguintes categorias e premiação:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural – 03 tablet's
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbana – 03 tablet's
- Centros Municipais de Educação Infantil – 03 tablet's

DAS REGRAS PARA RECOLHER AS GARRAFAS

Art. 7º. As garrafas devem estar limpas e secas para serem armazenadas nos recipientes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O período de recolhimento das garrafas pets vai de 01 de agosto de agosto de 2014.

Art. 9º. A Comissão responsável pelo Projeto de Decoração de Natal ficará responsável por promover e organizar a premiação, assim como decidir sobre quaisquer questões omissas neste regulamento.

**Comissão Organizadora
Decreto n.****Ficha de controle de entrega de recipientes de garrafas pets**

Escola: _____

Diretor: _____

Contato: _____

DATA	QUANTIDADE DE RECIPIENTE	ASSINATURA DO RECEBEDOR	CARIMBO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Ficha de Inscrição

Escola: _____

Diretor: _____

Contato: _____ Celular: _____

Qual o melhor dia para recolher os recipientes contendo as garrafas PET's:

() segunda-feira () terça-feira
() quarta-feira () quinta-feira
() sexta-feira

Responsável pela entrega: _____

Ficha de Inscrição

Escola: _____

Diretor: _____

Contato: _____ Celular: _____

Qual o melhor dia para recolher os recipientes contendo as garrafas PET's:

() segunda-feira () terça-feira
() quarta-feira () quinta-feira
() sexta-feira

Responsável pela entrega: _____

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social